



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### **DECRETO Nº 55, de 18 de julho de 2024.**

*Convoca a Consulta Pública sobre a proposta de revisão das Leis Complementares que constituem o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e da proposta de Lei do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Doutor Pedrinho/SC, e aprova seu Regimento Interno.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52 c/c artigo 72, I, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1.990, e fundamentado nas disposições dos artigos 30, I, II e VIII, e 182 da Constituição Federal, nos princípios e diretrizes da Lei Federal nº 10.257/2001, denominada de Estatuto da Cidade, nas Leis Complementares nº 75, de 07/07/2008 (*Institui o Código de Posturas do Município de Doutor Pedrinho e dá outras providências*), nº 76, de 24/09/2008 (*Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Doutor Pedrinho e dá outras providências*), nº 125, de 30/09/2014 (*Revisa e Atualiza o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Doutor Pedrinho, e dá outras providências*), e nº 126, de 05/12/2014 (*Estabelece o Perímetro Urbano do Município de Doutor Pedrinho, e dá outras providências*), bem como na Lei Federal nº 12.587/2012, no Decreto Municipal nº 48, de 05/07/2024, e demais dispositivos legais aplicáveis;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a CONSULTA PÚBLICA sobre a proposta de revisão das leis complementares que constituem o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Doutor Pedrinho (ANEXO II), a saber:

I - Lei Complementar nº 75, de 07/07/2008 (*Institui o Código de Posturas do Município de Doutor Pedrinho e dá outras providências*);

II - Lei Complementar nº 76, de 24/09/2008 (*Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Doutor Pedrinho e dá outras providências*); e

III - Lei Complementar nº 125, de 30/09/2014 (*Revisa e Atualiza o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Doutor Pedrinho, e dá outras providências*).

**Parágrafo Único** – A Consulta Pública tratará também da proposta de Lei do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Doutor Pedrinho/SC.

**Art. 2º** - A Consulta Pública será realizada entre os dias 19 de julho à 05 de agosto de 2024, prioritariamente no formato online, conforme Regimento Interno (ANEXO I).

**Art. 3º** - Fica aprovado o Regimento Interno da Consulta Pública sobre a proposta de revisão das leis complementares que constituem o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e sobre a proposta de Lei do Plano



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br

Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01

CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

de Mobilidade Urbana do Município de Doutor Pedrinho/SC, nos termos do Anexo I deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação do DOM/SC, nos termos da Lei nº 827, de 29/11/13, regulamentada pelo Decreto nº 6, de 15/01/2014.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 18 de julho de 2024; 36º ano de Fundação; 35º ano de Emancipação Política.

### **HARTWIG PERSUHN**

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC

O presente decreto foi devidamente registrado e publicado na forma determinada pela legislação vigente.

### **DANIELLE SABRINA SCHICORSKI**

Coordenador de Gabinete e Comunicação (DAS-03).



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### ANEXO I

#### REGIMENTO INTERNO DA CONSULTA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

Art. 1º - A Consulta Pública é mecanismo participativo a ser realizado em prazo definido, tendo caráter consultivo e propositivo, aberto a qualquer interessado na forma deste Regimento.

Art. 2º - A Consulta Pública tem o objetivo de receber propostas e questionamentos por escrito sobre as versões preliminares das propostas de revisão das Leis Complementares de nº 75/2008 (Código de Posturas), nº 76/2008 (Código de Obras) e nº 125/2014 (Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável), bem como da proposta de Lei do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) do Município de Doutor Pedrinho/SC.

Parágrafo Único - Para o adequado funcionamento da Consulta Pública é necessário que as versões preliminares dos textos de todas as propostas legislativas estejam disponibilizadas a quaisquer interessados de forma online e, também, em versão impressa para consulta presencial, junto à Secretaria de Administração e Finanças localizada na sede (Prefeitura) do Município de Doutor Pedrinho/SC.

Art. 3º - A Consulta Pública será destinada a todos os munícipes acima de 18 anos de Doutor Pedrinho, instaurada no convocatório com esta finalidade e poderá ter acesso a todo conteúdo em formato on-line ou de forma impressa junto à Secretaria de Administração e Finanças na sede (Prefeitura) do Município de Doutor Pedrinho/SC.

Parágrafo Único - As instruções sobre como ter acesso às propostas de revisão das leis complementares e à proposta de lei do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob), de que trata o caput do artigo 2º, de forma online e impressas, são as seguintes:

I - todos os arquivos das propostas de revisão das leis complementares e da proposta da lei do PlanMob serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://doutorpedrinho.sc.gov.br/revisao-do-plano-diretor/> e conterão:

a) pastas organizadas com as versões preliminares de cada Projeto de Revisão de Lei Complementar e/ou do Projeto de Lei do PlanMob com seus respectivos anexos e demais arquivos necessários para sua compreensão;

b) formulário padronizado por lei complementar e/ou pela lei do PlanMob para o preenchimento on-line dos artigos que tiverem



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

questionamentos, sugestões e propostas de alterações com o preenchimento de suas respectivas justificativas.

II - todas as propostas de revisão das leis complementares e/ou do Projeto de Lei do PlanMob estarão disponíveis em formato impresso para consulta na sede da Prefeitura de Doutor Pedrinho, junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Rua Brasília, nº 02, bairro Centro, na cidade de Doutor Pedrinho/SC, e conterão:

a) ficha/formulário padronizado e impresso para o preenchimento manual dos artigos que tiverem questionamentos, sugestões e propostas de alterações com o preenchimento de suas respectivas justificativas;

b) os formulários preenchidos manualmente deverão ser entregues em versão impressa, na sede (Prefeitura) do Município de Doutor Pedrinho junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Rua Brasília, nº 02, bairro Centro, na cidade de Doutor Pedrinho/SC.

Art. 4º - O período de Consulta Pública deverá ser amplamente divulgado, pela página oficial do município na internet, no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), nos murais da Câmara de Vereadores e das Unidades Administrativas do Poder Executivo e outras mídias digitais.

Art. 5º - Os dispositivos existentes nas referidas versões preliminares que não tenham sido mencionados durante o período da Consulta Pública, tampouco pela análise e resposta da equipe técnica sobre as dúvidas e propostas recebidas, serão considerados aprovados e não mais serão objeto de discussão, nem deliberação no âmbito do processo de revisão e atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e/ou de instituição do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob).

§ 1º - Concluído o prazo da Consulta Pública, será procedida à sistematização e análise das contribuições recebidas.

§ 2º - As contribuições recebidas serão publicadas no site oficial do Município de Doutor Pedrinho, que se dará até dia 09 de agosto de 2024.

§ 3º - Todas as propostas recebidas por meio da Consulta Pública receberão respostas devidamente fundamentadas por parte da equipe técnica contratada para a revisão das leis complementares que constituem o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e/ou da lei de instituição do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) de Doutor Pedrinho/SC.

Art. 6º - Os resultados da Consulta Pública, com as considerações da equipe técnica sobre as contribuições recebidas, serão apresentados por ocasião da Audiência Pública consultiva final de revisão das Leis Complementares nº 75/2008 (Código de Posturas), nº 76/2008 (Código de Obras) e nº 125/2014 (Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável), bem



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br

Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01

CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

como da proposta de Lei do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) do Município de Doutor Pedrinho/SC, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2024, das 18h às 22h horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Brasília, nº 307, Centro, na cidade de Doutor Pedrinho – SC.

Art. 7º - Os casos omissos neste Regimento deverão ser decididos pelo Grupo Gestor de que trata o Decreto nº 48, de 05/07/2024.

Art. 8º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 18 de julho de 2024; 36º ano de Fundação; 35º ano de Emancipação Política.

**HARTWIG PERSUHN**

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### ANEXO II

PROPOSTA DE REVISÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES QUE CONSTITUEM O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA PROPOSTA DE LEI DA INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

**ACESSE TODO O MATERIAL DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO LINK**

**ABAIXO:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1y-G7KhqzpgCaCccHUEqYxZ8Lf3iROiuc?usp=sharing>

CONTEÚDO:

- DIAGNÓSTICOS DO PLANO DIRETOR E DE MOBILIDADE
- CADERNO DE PROPOSTAS DO PLANO DE MOBILIDADE
- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LC LEI DO PLANO DIRETOR
  - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LC LEI DE POSTURAS
- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LC LEI DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
  - PROPOSTA DE LC DO PLANO DE MOBILIDADE

---

**CONTRIBUA COM DÚVIDAS OU SUGESTÕES, ATRAVÉS DOS  
FORMULÁRIOS ABAIXO. ACESSE E PARTICIPE!**

1. LINK FORMULÁRIO CONSULTA PÚBLICA – **LEI DO PLANO DIRETOR**  
<https://forms.gle/WPJm5j5jhPAoGUEH6>
2. LINK FORMULÁRIO CONSULTA PÚBLICA – **LEI DO PLANO DE  
MOBILIDADE**  
<https://forms.gle/8XP5oFVbFdsxdPcGA>
3. LINK FORMULÁRIO CONSULTA PÚBLICA – **CÓDIGO DE POSTURAS**  
<https://forms.gle/XYGKWeCKA1nsiiRx7>
4. LINK FORMULÁRIO CONSULTA PÚBLICA – **CÓDIGO DE OBRAS E  
EDIFICAÇÕES**  
<https://forms.gle/Pg1PR8b8KCBd7NUQ9>